



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Sorocaba, 84 – Jardim Bela Vista – BOITUVA – SP
CEP:18550-000 FONE: (15) 3363-8640
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO N° 001/2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2018
Atribuição de Classes/aulas - OFA**

CONVOCAÇÃO 06/2018: Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem retificar a convocação dos PROFESSORES classificados no Processo Seletivo 001/2017, para o processo de **Atribuição de classes/aulas, Eventual aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) e para Instrutor do Projeto CAENA**, para preenchimento das vagas disponíveis. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

A) Do Cronograma:

Data: 25 de abril de 2018.

Local: Centro de Formação – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Centro
CEP 18550-000. - Boituva - São Paulo.

A) PROFESSOR PEB I ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º - 8h e 45 min. - Classificados de 78 a 97.

B) EDUCAÇÃO FÍSICA -9h - Classificados de 16 a 26.

C) EVENTUAL – PEB II – ARTE – 9 h e 15 min Classificados de 24 A 33.

D) EVENTUAL – PEB II –EDUCAÇÃO FÍSICA –9h e 30 min. Classificados de 46 a 56

E) CAENA – 09 h 45 min. Classificados de 53 a 56

Boituva, 23 de Abril de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Sorocaba, 84 – Jardim Bela Vista – BOITUVA – SP
CEP:18550-000 FONE: (15) 3363-8640
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

Os candidatos convocados deverão comparecer no CENTRO DE FORMAÇÃO, situado à Rua Manoel do Santos Freire, 1300, Centro, na cidade de Boituva, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das eleições de 2016;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Cópia da Carteira de registro no Conselho da categoria – Exemplo : COREN, CRM, CRO, OAB, etc...
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Cópia do cartão da Conta Corrente ou Conta salário do Banco Itaú;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – Página de identificação e qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:

. Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.